

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 4813/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE N° 13/2020

Através do presente, comunico aos interessados a revogação do Processo Licitatório n°. 4817/2020, Dispensa de Licitação por Limite n°. 13/2020, cujo objeto refere-se à Locação de brinquedos infláveis para fazer parte do evento da Secretaria de Esporte e Lazer, especificamente para o Mega Movimento do Esporte 2020, de acordo com o estabelecido no caput do artigo n°. 49, da Lei Federal n°. 8.666/93:

Art. 49: A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

Uma vez, que o motivo da revogação foi única e exclusivamente em virtude do cancelado do 4ª Mega Movimento do Esporte, o qual aconteceria nos dias 13, 14 e 15 de março de 2020, está medida foi tomada como prevenção a epidemia do Coronavírus. Desta forma, tal medida caracteriza-se como interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado pelos documentos anexo ao processo licitatório.

Ubiratã, 13 de março de 2020.

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito